



PORTARIA Nº 337, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 2552/2023, e considerando o Memorando nº 284/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **JAQUELINE MARIA HARK HANZEN**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 12 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal